ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL AUTORIZAÇÃO N° 50/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 50/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Sandra Regina da Silva**, matrícula nº 8535-1/2, lotada na Escola Municipal Iracema dos Santos, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 56874/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 31/07/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Campus Litoral				
Curso	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais				
Disciplina	Gestão Ambiental Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais				
Previsão de Término	05/12/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	8:30h/11:30h 13:30h/16:30h
Compensação					07:30h /11:30h 13:30h /17:30h H.A. Manhã/Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 05/12/2025 - 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 11 de agosto de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por: Luciane Godoy Bonafini **Código Identificador:**63CA30D7 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/